



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

22/01/2026

EDIÇÃO Nº 417 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 53/2026

PORTARIA N.º 053/2026

De 19 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Adriano Rezer** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Adriano Rezer, matrícula nº 431, referente a 14 (Quatorze) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: b0c1c268-15c3-4bed-ba3f-796109e4a21e